

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo:** Aviso n.º 17845/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º n.º 137 , de 18 de julho de 2025 - Ref.ª IT074-25-15082

**Ato(s) em Notificação:** Resultado do concurso após homologação

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do n.º 3 do art. 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro (doravante ECIC), do n.º 3 do artigo 29.º e do n.º 3 do art. 31.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra. (doravante RRCPSPICUC), Regulamento n.º 810/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168/2021, de 30 de agosto, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho da categoria de Investigador Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências Exatas e Naturais e Ciências da Engenharia e Tecnologia, subárea científica de Gestão de ciência em segurança, digital, clima e espaço, Ref.ª IT074-25-15082, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º n.º 137, de 18 de julho de 2025, pelo Edital n.º 17845/2025/2, que, por despacho do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Neves, com competência delegada, de 30 de dezembro de 2025, foram homologadas a Lista de Classificação Final do/as(s) candidato/a(s), o Relatório Final e as demais deliberações tomadas pelo Júri notificadas aos/às candidato/a(s).

Consideram-se ainda notificado/a(s) do ato de homologação todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s), incluindo o/a(s) que tenham sido excluído/a(s) antes e no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

O/A(s) candidato/a(s) podem, querendo, apresentar reclamação da decisão de homologação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 59.º do RRCPSPICUC.

Mais se notifica(m) o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos